



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 81/2013

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis Urbanos, do Município de Capim Branco criada com o objeto de desapropriações, revisões e estipulação de valores venais para fins tributários e avaliação de valores para municipalidade tendo os seguintes membros:

I. Membros do Governo:

- a.** Ivan Theodoro Flores - Coordenador de Tributos;
- b.** Cristiana Aparecida Soares – Engenheira;
- c.** Jéssica Pereira de Oliveira – Chefe de Divisão de Meio Ambiente;
- d.** Jean Carlos Ribeiro – Secretário Municipal de Administração e Controle.

II. Membro do Poder Legislativo:

- a.** Altair Vicente Pereira

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis Urbanos será presidida pelo Sr. Jean Carlos Ribeiro – Secretário Municipal de Administração e Controle.

Art. 2º - Os membros da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis Urbanos, de que trata esta Portaria, será responsável pela fiscalização, transparência e justiça na funcionalidade e execução das tarefas dentre esta

comissão, no Município de Capim Branco, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas em lei normativas e decretos pertinentes.

Art. 3º - Os membros integrantes, de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 8 dias do mês de novembro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal